



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 19 de abril de 2012

Lei n° 2940 de 18 de abril de 2012.

Passa a denominar-se RUA ALICE GONÇALVES PEREIRA, a atual Rua Quatrocentos e Quinze, Cafubá.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se RUA ALICE GONÇALVES PEREIRA, a atual Rua Quatrocentos e Quinze, no Cafubá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de abril de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(PROJ. DE LEI N°. 029/2012 - Autor: Roberto Jales – Beto da Pipa)